Excelentíssimo Senhor

Vereador ELÍSIO SGROTT

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Município de Imbituba/SC

MOÇÃO nº 31/2022

Moção de Congratulação à Rádio Difusora Bandeirantes FM 100.3 pelos seus 65 anos de história e relevantes serviços sociais e de informação prestados à cidade de Imbituba e região.

VALDIR RODRIGUES (PSD), vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do Artigo 104, XIII, do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, para que a mesa diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Rádio Difusora Bandeirantes FM 100.3 pelos seus 65 anos de história e relevantes serviços socias e de informação prestados à cidade de Imbituba e região.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente Indicação objetiva Congratular a Rádio Difusora Bandeirantes FM 100.3 por toda história e contribuição social que vem prestando à cidade de Imbituba e região nesses 65 anos.

Tudo começou em meados de 1952, em uma das dependências do Edifício 14, também conhecido como Casa Glória, onde reuniu-se um grupo de sete subscritores de ações de uma sociedade em formação, com a finalidade de encaminhar correspondência à Família Catão, via Dr Otávio Ribeiro de Castro, gerente da Cia Docas de Imbituba S/A. Essa missiva tinha por objetivo comunicar a Família Catão da intenção da Rádio Difusora de Laguna, em aumentar a potência daquela emissora, cujo sinal abrangeria toda a região de Imbituba, na época pertencente ao Distrito de Laguna.

O grupo dos sete subscritores não tinha dúvida de que a diretoria da emissora lagunense conseguiria a aprovação da mudança de potência, uma vez que seus diretores desfrutavam de grande prestígio político em nosso Estado e também fora dele. A referida carta ainda fazia apelo a Família Catão para que lhes fossem dada permissão para a instalação, em terreno da Cia. Docas, de equipamentos de rádio transmissor e suas respectivas dependências para o estúdio e escritório da futura rádio. Caso contrário, Imbituba perderia a possibilidade de, por si mesma, falar mais alto em defesa de sua gente, dizia a carta, assinada pelos seguintes subscritores: Padre Paulo Hobold, Otávio Ribeiro de Castro, Ciríaco de Aguiar, Gilberto Brandão, Rodolfo Dager, José Pedro Prudêncio e Suely Silva Prudêncio.

A resposta da família Catão foi imediata e favorável, autorizando os signatários da correspondência, a concluírem a constituição da Sociedade com a finalidade a que se propunham, ou seja, instalação de uma emissora de radiodifusão na Vila de Henrique Lage, Imbituba. E, finalmente, em 27 de fevereiro de 1953, no Edifício 12, situado na Rua Thiers Fleming, hoje Av. Dr. João Rimsa, foi realizada a Assembleia de Constituição da Sociedade Rádio Difusora de Imbituba S/A.

Constituída em 1953, somente quatro anos depois a Rádio Difusora finalmente foi ao ar, em 1957, com as seguintes identificações técnicas: "Rádio Difusora Imbituba S/A – ZYT 36". Os primeiros profissionais foram: Ernani Cotrin Filho, Presidente, Adalberto Speck, Diretor Gerente, Abady Rufino de Souza, Diretor Artístico, Ovídio Cardoso da Rosa, Administrativo, Armando Tolentino da Rosa e José Luiz de Castro, Transmissoristas e os seguintes locutores: Manoel de Oliveira Martins, Rouget Carril, Nilsomar Tavares e Marlene de Souza. A Rádio foi de grande utilidade para a emancipação de Imbituba, ocorrida em 21 de junho de 1958.

Após anos de história como Rádio Difusora de Imbituba AM 1010, em 07 de novembro de 2013, a então Presidente Dilma Rousseff assinou o decreto que permitiu as emissoras de rádio que operavam na faixa AM migrassem para a faixa FM. O presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) na época, Daniel Pimentel Slavieiro falou que o Decreto assinado no dia do radialista "é o fato mais relevante para o rádio AM nos últimos 50 anos".

Em 08 de maio de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União autorização da migração para Rádio Difusora de Imbituba S/A e, em novembro do mesmo ano, entrou em caráter experimental na frequência modulada 100.3. No dia 08 de dezembro, dia da padroeira de Imbituba, Nossa Senhora Imaculada Conceição, por vota das 17 horas foi desligado o transmissor do AM, silenciando assim a frequência que por 61 anos a Rádio Difusora chegou até os receptores de rádio, primeiro do dial 1520 quilo-hertz e, por último, 1010 quilo-hertz.

Atualmente, chamada Rádio Difusora Bandeirantes FM 100.3, e com 65 anos de atividade, a emissora participou do desenvolvimento socioeconômico, cultural, religioso, político, esportivo e administrativo do município, com uma atuação diversificada, como: apresentação de show de auditório, novelas, convocação da população na ajuda dos náufragos do navio Siderúrgica 8 em 1962, cobertura na primeira chegada do Fogo simbólico da Pátria em Imbituba, em 1971, apuração em eleições municipais, campanha pela construção do Hospital São Camilo, transmissão de sessão na Assembleia Legislativa em Florianópolis, desfiles de 07 de setembro, missas, festas sociais, eventos esportivos e muitos outros trabalhos.

A Rádio Difusora Bandeirantes FM 100.3 vem desenvolvendo um trabalho sério e dedicado à transmissão de notícias de interesse de nosso município, atuando em um trabalho pautado na transparência e na divulgação de ações em todas as áreas, portanto merece receber esta Moção do Poder Legislativo de nosso município.

NESTES TERMOS PEÇO A APROVAÇÃO

Imbituba, 10 de Outubro de 2022

Valdir Rodrigues
Vereador